

## **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 17.374.696/0001-19

### **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 23 de outubro de 2017**

#### **I Data, hora e local**

No dia 23 de outubro de 2017, às 10h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 10h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) do Domo Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Fundo”).

#### **II Convocação**

Convocada a pedido de cotistas que representam mais de 5% das cotas emitidas, por meio do envio do Edital de Convocação aos cotistas no dia 6 de outubro de 2017, nos termos do art. 57 do Regulamento do Fundo, bem como publicado nas páginas do Administrador, da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBovespa na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472/08.

#### **III Quórum**

Presentes os cotistas titulares de 49,27% (quarenta e nove inteiros e vinte e sete centésimos por cento) das cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença (anexa), nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 60º do Regulamento do Fundo. Presentes ainda o Administrador e a Reag Investimentos Ltda. (“Gestor”).

#### **IV Composição da Mesa**

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Alexandre Costa Rangel para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

#### **V Ordem do Dia**

Deliberar sobre:

- (i) a destituição da Administradora Caixa Econômica Federal e a eleição da nova administradora CM Capital Markets DTVM Ltda., indicada pelo Gestor, nas mesmas condições previstas no Regulamento do Fundo;
- (ii) a destituição do custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a eleição do novo custodiante CM Capital Markets DTVM Ltda., indicado pelo Gestor, nas mesmas condições previstas no Regulamento do Fundo e no contrato;
- (iii) caso sejam aprovados os itens (i) e (ii), deliberar a alteração da denominação social do Fundo, a qual passará a ser REAG Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário – FII;
- (iv) caso sejam aprovados os itens (i) e (ii), deliberar a alteração do Regulamento do Fundo; e
- (v) caso sejam aprovados os itens (i) e (ii), deliberar a realização de oferta pública de distribuição de cotas de emissão do Fundo, com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

## **VI Deliberações**

Preliminarmente, foi lavrada a ata desta Assembleia sob a forma sumária, sendo anexados eventuais votos por escrito. Ficam registrados (i) o recebimento de manifestação de voto do cotista Nivaldo Prado Junior, que fica anexa à presente ata; e (ii) a ausência do cotista Guilherme Freeland Meibak de Oliveira antes do início das deliberações.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472/08, os cotistas presentes, declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários do Administrador ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e

(iii) não possuir interesses conflitantes com o Fundo.

Após os esclarecimentos efetuados pelo Gestor sobre a Ordem do Dia, foram aprovadas:

(i) por cotistas que representam 48,29% (quarenta e oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das cotas emitidas a destituição da Administradora Caixa Econômica Federal e a eleição da nova administradora CM Capital Markets DTVM Ltda. ("Nova Administradora"), indicada pelo Gestor, nas mesmas condições previstas no Regulamento do Fundo, autorizando a Administradora a promover e praticar todos os atos necessários para a efetivação da transferência ora aprovada;

(ii) por cotistas que representam 48,29% (quarenta e oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das cotas emitidas a destituição do custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a eleição do novo custodiante CM Capital Markets DTVM Ltda., indicado pelo Gestor, nas mesmas condições previstas no Regulamento do Fundo e no contrato e nos termos do art. 12 do Regulamento;

(iii) por cotistas que representam 49,25% (quarenta e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas a alteração da denominação social do Fundo, a qual passará a ser REAG Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário – FII;

(iv) por cotistas que representam 48,29% (quarenta e oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das cotas emitidas a alteração do Regulamento do Fundo, conforme proposta apresentada; e

(v) por cotistas que representam 49,25% (quarenta e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas a realização de oferta pública de distribuição de cotas de emissão do Fundo, com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), estando a Administradora e/ou a Nova Administradora expressamente autorizada a contratar, pelo Fundo, quaisquer

prestadores de serviços para a assessoria no âmbito da oferta, nos termos do art. 24, parágrafo 2º, inciso II, da Instrução CVM 472, observados apenas e tão somente os limites de custos da oferta apresentados na proposta.

Nos termos do artigo 37 da Instrução CVM nº 472/08 a Administradora permanecerá no exercício de suas funções até ser averbada, no cartório de registro de imóveis, nas matrículas referentes aos bens imóveis e direitos integrantes do patrimônio do fundo, a ata da Assembleia Geral que eleger seu substituto e sucessor na propriedade fiduciária desses bens e direitos, devidamente aprovada pela CVM e registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

Caberá o pagamento da remuneração devida a Administradora e ao Custodiante nos termos do Regulamento, até a data em que prestarem serviços ao Fundo.

O Regulamento conforme alterado segue como Anexo a esta ata.

## **VII Aprovação e encerramento**

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que foi assinada conforme abaixo, sendo encerrada às 13h50.

São Paulo, 23 de outubro de 2017

---

Vinicius Barbieri Domingues  
Secretário

---

Alexandre Costa Rangel  
Presidente

---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Administradora do Domo Fundo de Investimento Imobiliário - FII

*Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 23 de outubro de 2017  
Domo Fundo de Investimento Imobiliário - FII*